



OFÍCIO VEREADOR Nº 482/2025

São Roque, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de São Roque encaminhou, há mais de **quarenta dias úteis**, o **Ofício Certidão nº 16**, solicitando a emissão de documento essencial à oficialização da denominação de uma via pública. Apesar do prazo legal para resposta ter sido amplamente ultrapassado, nenhuma manifestação — além da dilação de prazo, também já esgotada — enviada pela Prefeitura até o momento, totalizando mais de **dois meses de aguardo**.

O não envio de certidões requeridas pelos parlamentares impede o andamento regular do processo legislativo, que não apenas formaliza a identidade das vias do município, mas garante segurança e organização aos cidadãos que nelas residem, trabalham ou transitam. A denominação oficial de logradouros é um ato de interesse público, pois influencia diretamente a localização de endereços, o planejamento urbano e a prestação de serviços essenciais, como correios, emergência médica e transporte. O atraso injustificado na expedição desse documento compromete não apenas a atividade legislativa, mas, sobretudo, o atendimento adequado à população.

O respeito aos prazos para a prestação de informações à Câmara é um dever inquestionável do Poder Executivo e uma premissa básica da boa administração pública, com previsão legal amplamente conhecida. A legislação municipal estabelece um limite objetivo para que tais solicitações sejam respondidas, garantindo previsibilidade e eficiência nos atos administrativos. O descumprimento desse prazo não apenas infringe essa obrigação legal, mas demonstra desconsideração pelo papel institucional do Legislativo e pela própria comunidade, que depende do andamento regular dos processos para ver suas demandas atendidas.

Considerando a relevância do tema, **reitera-se a solicitação para que a certidão seja expedida com urgência, permitindo que a Câmara necessários à denominação da via e assegure aos munícipes a devida regularização dessa demanda.**

Atenciosamente,

DANI CASTRO
Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP